

DECRETO LEGISLATIVO N° 1750/2025

Denomina Próprio Público.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "**CRECHE MUNICIPAL CARMINHA CAMELO**" a nova creche municipal, localizada no bairro Paschoal Vartuli, no Município de Congonhas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do próprio público, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de setembro de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas